

ANEXO II - ITENS QUE PONTUAM NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES*

*Relativo às atividades dos últimos 5 anos (2020 a 2024).

1. Titulação – Máximo 20 pontos

Graduação em direito ou correlatas - 7 pontos Fora da área – 5 pontos	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:		Pontos
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Especialização (mínimo de 360 h) Em direito ou correlatas - 3 pontos Fora da área – 2 pontos	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:		
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Mestrado - 7 pontos	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Doutorado - 10 pontos	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	

2. Atividade profissional – Máximo 15 pontos

(acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término		Pontos
* Classificar em:	1. Ensino superior – 3 pontos por ano 2. Atividade Jurídica – 2 pontos por ano 3. Administração e Gestão Pública – 2 pontos por ano 4. Outros (especificar) – 1 ponto por ano				

3. Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica, sumário e a primeira página do artigo.

Item	Tipo		Pontos
Sem limite de Pontuação			
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) – classificados pelo Qualis Direito		

	Qualis A1 – 15 pontos por produto		
	Qualis A2 – 13 pontos por produto		
	Qualis A3 e A4 – 12 pontos por produto		
	Qualis B1 – 11 pontos por produto		
	Qualis B2 – 8 pontos por produto		
	Qualis B3 – 5 pontos por produto		
	Qualis B4 – 4 pontos por produto		
	Qualis B5 – 3 pontos por produto		
	Qualis C ou sem Qualis na Área de Direito – 2 pontos por produto		
4.2.	Livro editado (com conselho editorial) – 5 pontos por produto		
4.3	Capítulo de livro editado (com corpo editorial) – 4 pontos por produto		
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial – 2 pontos por produto		
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial – 2 pontos por produto		
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio) – 3 pontos por produto		
4.7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional – 3 pontos por produto		
4.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional – 2 pontos por produto		
4.9	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional – 1 ponto por produto		
Máximo de 15 pontos – Últimos 5 anos			
4.10	Resumos publicados em anais/livro resumo de evento científico internacional – 1,5 pontos por produto		
4.11	Resumos publicados em anais/livro resumo de evento científico nacional – 1 ponto por produto		

4. Estágios na área nos últimos 5 anos – Máximo 10 pontos

Item	Atividade		Pontos
5.1	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas - 1 ponto por estágio		
5.2	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas - 1,5 pontos por estágio		
5.3	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas - 2 pontos por estágio		

5. Congressos, Seminários, Simpósios e afins nos últimos 5 anos - Máximo 15 pontos

(acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Tipo de Participação*		Pontos
------------------	-----------------------	--	--------

Tipo de participação:	P: palestrante – 2 pontos por evento		
	PP: participante – 0,5 pontos por evento		
	AP: apresentação de trabalho – 1,5 pontos por evento		
	CO: comissão organizadora – 1 ponto por evento		

6. Atividade de pesquisa, extensão nos últimos 5 anos – Máximo 20 pontos

Item	Atividade		Pontos
7.1	Iniciação científica em programas institucionais – PIBIC ou equivalente – 5 pontos por ano		
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais - 3 pontos por ano		
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH > 40 h) - 2 pontos por ano		
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 40 h) - 1 ponto por ano		
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CH > 200 h) - 3 pontos por ano		
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CH > 40 h) - 1 ponto por ano		
7.7	Participante em atividades de extensão (CH > 40 h) - 1 ponto por ano		
7.8	Participante em atividades de extensão (CH < 40 h) – 0,5 pontos por ano		
7.9	Membro de grupos de estudos institucionais por, no mínimo 12 meses - 1 ponto por ano		
7.10	Membro de grupos de pesquisas cadastrados junto ao CNPq – 1,5 pontos por ano		

7. Monitorias nos últimos 5 anos – Máximo 5 pontos

Item	Atividade		Pontos
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas – 0,5 pontos		
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h – 1 ponto		
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h – 2 pontos		
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h – 3 pontos		

Pontuação total:	
-------------------------	--

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 01 a 19 pontos	3,0		
de 20 a 39 pontos	5,0		
de 40 a 49 pontos	7,0		
de 50 a 59 pontos	7,5		
de 60 a 69 pontos	8,0		
de 70 a 79 pontos	8,5		
de 80 a 89 pontos	9,0		
de 90 a 99 pontos	9,5		
100 pontos ou mais	10,0		

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS REFERENTES AO CANDIDATO	
Nome completo:	
Passaporte/RNM (para estrangeiros):	

ATIVIDADE PROFISSIONAL OU SITUAÇÃO FUNCIONAL		
Possui vínculo empregatício?	() Sim	() Não
Cargo ou função:		
Nome da Instituição:		

NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? *		
Esse dado é solicitado para atender aos candidatos que necessitam de condições especiais para realizar o processo seletivo	() Sim	() Não
*Se sim, informar qual atendimento:		

DADOS COMPLEMENTARES
Tempo disponível para dedicação ao curso (horas/semana):
Linha de pesquisa pretendida em conformidade com item "14" do edital (preenchimento obrigatório):

Autorizo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados:

a) expressamente à Fundeste/Unochapecó a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais, e eventuais dados pessoais sensíveis coletados para as seguintes finalidades: para procedimentos de avaliação e seleção previstos neste edital; para cumprimento, pela

Fundeste/Unochapecó, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; quando necessário para atender aos interesses legítimos da Fundeste/Unochapecó ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

b) o compartilhamento dos meus dados pessoais com os setores internos da Universidade e com terceiros por ela indicados na condição de operadores, para o bom andamento do processo seletivo e de concessão de bolsas, destacadas as finalidades listadas no item acima;

c) a divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, por ordem judicial, para fins de inquérito policial, ou por qualquer outra autoridade competente das informações prestadas por ocasião a minha inscrição;

d) a divulgação do resultado de forma pública, no site da Unochapecó, em atendimento à legislação em vigor.

Declaro que li e estou de acordo com as normas do Edital nº 087/Reitoria/2024

UNOCHAPECÓ/CESAA

Assinatura do(a) candidato(a)